



L. H. H. H.

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE. -----

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a segunda reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor presidente da câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva, estando presentes os senhores vereadores, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé, Cláudio José Gomes Lopes e Armando dos Santos Pereira da Terra. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Humberta Maria Brum Bettencourt. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

- 1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - para conhecimento; -----**
- 2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----**
 - 2.1. LOTEAMENTO MUNICIPAL DA MARÉ - Relatório da Discussão Pública - para conhecimento;-----**
 - 2.2. DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS LAJES DO PICO - 1.ª Tranche do Apoio anual - para deliberação;-----**
 - 2.3. DO CLUBE DESPORTIVO LAJENSE - 1.ª Tranche do apoio anual - para deliberação;--**
 - 2.4. DO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE - 1.ª Tranche do apoio anual - para deliberação;-----**
 - 2.5. DO GRUPO DESPORTIVO DE SÃO JOÃO - 1.ª Tranche do apoio anual - para deliberação;-----**
 - 2.6. INFORMAÇÃO SOBRE OS PROJETOS DE ARQUITETURA DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS ENTRE 01.01.2015 E 21.01.2015 - para conhecimento;--**

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Handwritten signature in blue ink.

Os senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:
“Apesar de concordarmos com o apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Lajes do Pico, Coletividades e Grupos Desportivos do concelho, o fato da inexistência de um Regulamento que defina critérios claros na atribuição dos referidos apoios, evitando a subjetividade e tornando estes atos mais transparentes para todas as partes, como sejam as próprias entidades envolvidas e público em geral, levamos a abstermo-nos na votação”. -----

2.4. DO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE, ofício n.º059/14/15 de 13.01.2015, com o registo de entrada n.º375 de 20.01.2015, solicitando apoio para fazer face às despesas com todas as modalidades desportivas daquele Clube. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereador do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, apoiar na atribuição da primeira “tranche” de apoio anual no valor de 10.000,00€. -----

Os senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:
“Apesar de concordarmos com o apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Lajes do Pico, Coletividades e Grupos Desportivos do concelho, o fato da inexistência de um Regulamento que defina critérios claros na atribuição dos referidos apoios, evitando a subjetividade e tornando estes atos mais transparentes para todas as partes, como sejam as próprias entidades envolvidas e público em geral, levamos a abstermo-nos na votação”. -----

2.5. DO GRUPO DESPORTIVO DE SÃO JOÃO, ofício n.º18/14.15 datado de 13.01.2015, com o registo de entrada n.º213 de 13.01.2015, solicitando apoio para fazer face às despesas com todas as modalidades desportivas daquele Grupo Desportivo. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereador do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, apoiar na atribuição da primeira “tranche” de apoio anual no valor de 2.000,00€. -----

Os senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:
“Apesar de concordarmos com o apoio financeiro à Associação Humanitária dos



L.
Holt

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

viaturas e 10.000,00€ para a atividade; 15.000,00€ para o Clube Desportivo Lajense; 20.000,00€ para o Clube Desportivo Ribeirense; 4.000,00€ para o Grupo Desportivo de São João.-----

Os senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Apesar de concordarmos com o apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Lajes do Pico, Coletividades e Grupos Desportivos do concelho, o fato da inexistência de um Regulamento que defina critérios claros na atribuição dos referidos apoios, evitando a subjetividade e tornando estes atos mais transparentes para todas as partes, como sejam as próprias entidades envolvidas e público em geral, levamos a abstermo-nos na votação”*.-----

Disse ainda o senhor Vereador Cláudio Lopes que o valor em causa, 10.000,00€, sendo para pagamento de seguros, faz parte das competências da Autarquia, contudo considera que a Câmara Municipal das Lajes do Pico a apoiar a Instituição na manutenção do Quartel está a imiscuir-se numa competência que é do Governo Regional e, na sua opinião, não pode a Autarquia assumir responsabilidades que não são suas.-----

O senhor Presidente disse, em resposta, que a Câmara Municipal das Lajes do Pico não está subjuga ao Governo, mas sim cooperante e não pode, na sua opinião, andar de mão estendida e costas voltadas. As administrações devem partilhar responsabilidades e intervenções na sociedade sem ter o princípio estante que nada pode ser feito em conjunto e cada um cingir-se às suas responsabilidades.-----

2.3. DO CLUBE DESPORTIVO LAJENSE, ofício datado de 16 de janeiro de 2015, com o registo de entrada n.º373 de 20.01.2015, solicitando apoio para fazer face às despesas inerentes a toda a atividade desportivo do Clube.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereador do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, apoiar na atribuição da primeira “tranche” de apoio anual no valor de 5.000,00€.-----

L.
12/25

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao vinte e um de janeiro de 2015, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades -----	310.129,96€
Operações Orçamentais-----	275.278,33€
Operações Não Orçamentais -----	34.851,64€

2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS

2.1. LOTEAMENTO MUNICIPAL DA MARÉ – Relatório da Discussão Pública;-----

Foi presente à reunião uma informação, da Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Social, Económico e Territorial, sobre a participação do âmbito da discussão pública da operação de loteamento urbano da Maré informando que, decorrido o período de discussão pública, não foi apresentada nenhuma reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimento. Mais informa que, perante esta situação, ficam sem efeito os procedimentos administrativos previstos nos n.ºs 5, 6, 7 e 8 do artigo 92.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.-----

O Executivo tomou conhecimento. -----

2.2. DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS LAJES DO PICO, ofício n.º13/2015 de 12.01.2015, com o registo de entrada n.º181 de 12.01.2015, pedindo apoio para fazer face às despesas correntes (seguro dos bombeiros e viaturas), bem como para obras de beneficiação do Quartel, reparação de viaturas e ainda à aquisição de equipamentos de apoio ao combate de incêndios.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereador do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, apoiar na atribuição da primeira “tranche” de apoio anual no valor de 10.000,00€.-----

O senhor Vereador Armando Terra questionou o Executivo sobre os valores totais a atribuir às Instituições, uma vez que o Orçamento para 2015 reflete um valor total e não a desagregação pelas mesmas.-----

O senhor Presidente da Câmara disse que foi decidido pelo Executivo atribuir, no corrente ano civil, os seguintes valores: 10.00,00€ para os seguros dos bombeiros e



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Bombeiros Voluntários das Lajes do Pico, Coletividades e Grupos Desportivos do concelho, o fato da inexistência de um Regulamento que defina critérios claros na atribuição dos referidos apoios, evitando a subjetividade e tornando estes atos mais transparentes para todas as partes, como sejam as próprias entidades envolvidas e público em geral, levamos a abstermo-nos na votação". -----

2.6. INFORMAÇÃO SOBRE OS PROJETOS DE ARQUITETURA DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS ENTRE 01.01.2015 E 21.01.2015 – para conhecimento; --

Foi presente à reunião informação da Divisão de Obras do Município das Lajes do Pico, datada de 20.01.2015, discriminando os processos com projeto de arquitetura aprovados, e que fará parte integrante desta ata. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Humberta Maria Brum Bettencourt, com as funções de secretária, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram dez horas e cinquenta minutos. -----

Roberto José Reis de Faria

Humberta Bettencourt